

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 824/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, consoante o disposto na Lei Estadual n. 3.464/2019, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando o teor dos e-Docs n. 07010499313202257 e 07010500281202241,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **FÁBIO CASTRO ARAÚJO**, matrícula n. 119004, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Tecnologia da Informação – Engenharia de Sistemas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22 de agosto de 2022.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 19 de agosto de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**

Procurador-Geral de Justiça